

LEI Nº 1.636 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

" Muda denominação da atual Rua Visconde de Caravelas, para Rua Santa Clara, no bairro Botafogo, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu".

Autor: VEREADOR ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

1º - Passa a denominar-se Rua Santa Clara, a atual Rua Visconde de Caravelas, localizada no Bairro de Botafogo, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
P r e f e i t o

EDESIO DA CRU NUNES
Secretario Municipal do Gabinete Civil

1.636

PROJETO Nº 183/89.

Antonio Cardoso Távora.

Publicado 14/12/89.

10 Gentual.